

>>18.770.328/0001-52, P050802160517104005, 16/05/2017, 53 II j
>>18.770.328/0001-52, P050802160517104006, 16/05/2017, 54 I q >>18.770.328/0001-52, P050802160517104008, 16/05/2017, 54 I m >>12.381.168/0001-73, P050400100819093502, 10/08/2019, 54 II a >>12.381.168/0001-73, P050400100819093504, 10/08/2019, 54 II b >>12.381.168/0001-73, P050400100819093506, 10/08/2019, 54 II c >>12.381.168/0001-73, P050400100819093508, 10/08/2019, 54 I L >>12.381.168/0001-73, P050400100819093510, 10/08/2019, 54 II f >>12.381.168/0001-73, P050400100819093512, 10/08/2019, 54 II e >>12.381.168/0001-73, P050400100819093514, 10/08/2019, 54 I m
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE: >>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT, VALOR
>>23.392.260/0001-55, P050202080316170002, 08/03/2016, 54 I L , R\$1.000,00 >>23.392.260/0001-55, P050202080316170003, 08/03/2016, 53 II c , R\$700,00 >>88.317.847/0014-60, P050202080316170004, 08/03/2016, 54 II a , R\$700,00 >>23.527.576/0001-07, P050402070417190001, 07/04/2017, 53 III e , R\$400,00 >>23.527.576/0001-07, P050402070417190010, 07/04/2017, 53 II i, R\$700,00 >>04.070.247/0001-35, P050802261015152001, 26/10/2015, 53 III d, R\$800,00 >>09.564.686/0001-18, P050802301015184001, 30/10/2015, 53 III d, R\$400,00 >>09.564.686/0001-18, P050802301015184003, 30/10/2015, 53 II c , R\$700,00 >>09.564.686/0001-18, P050802301015184005, 30/10/2015, 53 II i, R\$700,00 >>09.564.686/0001-18, P050802301015184007, 30/10/2015, 53 II h, R\$700,00 >>050.063.896- 99, P050802180815163601, 18/08/2015, 53 III d, R\$400,00 >>050.063.896-99, P050802180815163602, 18/08/2015, 53 II h, R\$700,00 >>75.627.836/0002-09, P050802280615115003, 28/06/2015, 53 II h, R\$700,00 >>03.313.261/0001-50, P050802040615154001, 04/06/2015, 53 I c , R\$1.000,00 >>03.313.261/0001-50, P050802040615154002, 04/06/2015, 54 I b, R\$1.000,00 >>03.313.261/0001-50, P050802040615154003, 04/06/2015, 53 III d, R\$800,00 >>03.313.261/0001-50, P050802040615154004, 04/06/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>09.512.246/0002-06, P050100281015143201, 28/10/2015, 53 III e , R\$400,00 >>21.214.636/0001-06, P050800180815154003, 18/08/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>17.598.086/0001-07, P050800180815154007, 18/08/2015, 54 II b, R\$1.400,00 >>17.598.086/0001-07, P050800180815154014, 18/08/2015, 54 II f, R\$1.400,00 >>21.214.636/0001-06, P050800180815154017, 18/08/2015, 54 II b, R\$700,00 >>49.025.695/0009-02, P050800230615132003, 23/06/2015, 53 II h, R\$700,00 >>17.245.072/0001-00, P050800110815150701, 11/08/2015, 53 II a , R\$700,00 >>17.245.072/0001-00, P050800110815150703, 11/08/2015, 53 II h, R\$1.400,00 >>17.245.072/0001-00, P050800110815150801, 11/08/2015, 53 II c , R\$1.400,00 >>17.245.072/0001-00, P050800110815150803, 11/08/2015, 53 II h, R\$1.400,00 >>17.245.072/0001-00, P050800110815150805, 11/08/2015, 53 II i, R\$1.400,00 >>17.245.072/0001-00, P050800110815150705, 11/08/2015, 53 II i, R\$1.400,00 >>62.004.692/0001-01, P050802190815165101, 19/08/2015, 53 II i, R\$700,00 >>12.561.113/0001-45, P050802190815165103, 19/08/2015, 54 II c, R\$700,00 >>13.840.318/0005-56, P050802190815165104, 19/08/2015, 54 II c, R\$700,00 >>62.004.692/0001-01, P050802190815165106, 19/08/2015, 53 III d, R\$400,00 >>26.178.616/0012-01, P050602271015170301, 27/10/2015, 53 III d, R\$400,00 >>12.561.113/0001-45, P050802190815165108, 19/08/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>13.840.318/0005-56, P050802190815165109, 19/08/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>30.411.573/0001-79, P050802160615105001, 16/06/2015, 53 II h, R\$1.400,00 >>62.004.692/0001-01, P050802190815165111, 19/08/2015, 53 II h, R\$700,00 >>30.411.573/0001-79, P050802160615105003, 16/06/2015, 53 III d, R\$800,00 >>12.561.113/0001-45, P050802190815165113, 19/08/2015, 54 II b, R\$700,00 >>13.840.318/0005-56, P050802190815165114, 19/08/2015, 54 II b, R\$700,00 >>17.245.072/0001-00, P050802061015171801, 06/10/2015, 53 II c , R\$1.400,00 >>62.004.692/0001-01, P050802190815165116, 19/08/2015, 53 II c , R\$700,00 >>01.512.260/0001-09, P050802160615101002, 16/06/2015, 54 II b, R\$700,00 >>12.561.113/0001-45, P050802190815165118, 19/08/2015, 54 II a , R\$700,00 >>26.178.616/0012-01, P050602271015170303, 27/10/2015, 53 II h, R\$700,00 >>62.004.692/0001-01, P050802190815165121, 19/08/2015, 53 II i, R\$700,00 >>12.561.113/0001-45, P050802190815165123, 19/08/2015, 54 II c, R\$700,00 >>62.004.692/0001-01, P050802190815165126, 19/08/2015, 53 III d, R\$400,00 >>12.561.113/0001-45, P050802190815165128, 19/08/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>13.840.318/0005-56, P050802190815165129, 19/08/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>11.090.227/0001-91, P050800201015173005, 20/10/2015, 53 II b, R\$1.400,00 >>11.090.227/0001-91, P050800201015173007, 20/10/2015, 53 II h, R\$1.400,00 >>11.090.227/0001-91, P050800201015173009, 20/10/2015, 53 II i, R\$1.400,00 >>17.552.368/0001-65, P050800110615125002, 11/06/2015, 54 II a , R\$700,00 >>17.552.368/0001-65, P050800110615125004, 11/06/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>17.552.368/0001-65, P050800110615125006, 11/06/2015, 54 I L , R\$1.000,00 >>17.552.368/0001-65, P050800110615125008, 11/06/2015, 54 I m , R\$1.000,00 >>17.552.368/0001-65, P050800110615125010, 11/06/2015, 54 II b, R\$700,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615143904, 25/06/2015, 54 II a , R\$700,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615143906, 25/06/2015, 54 II f, R\$700,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615143908, 25/06/2015, 54 I m , R\$1.000,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615143910, 25/06/2015, 54 II b, R\$1.400,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615143912, 25/06/2015, 54 II c, R\$1.400,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615192902, 25/06/2015, 54 I L , R\$2.000,00 >>36.197.572/0001-50, P050201250615192904, 25/06/2015, 54 II b, R\$1.400,00 >>02.180.764/0001-31, P050400071015103006, 07/10/2015, 54 II e, R\$700,00 >>10.898.825/0001-29, P050203260815153009, 26/08/2015, 53 II e, R\$700,00 >>10.898.825/0001-29, P050203260815153001, 26/08/2015, 53 III d, R\$400,00 >>33.453.598/0040-30, P050802170419124502, 17/04/2019, 53 II c , R\$700,00

SILVINEI VASQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2020/PÁTIO-RO

NOTIFICACaO PARA RETIRADA DE VEICULOS RECOLHIDOS PELA SRPRF/RO
A Uniao, por intermédio do MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA, representada pela Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria Federal no Estado de Rondonia, atraves da Comissao de Gestao de Patios e Leilao de Veiculos de Terceiros, NOTIFICA os proprietarios, fiduciarios e alienantes dos veiculos automotores retidos pela PRF (automoveis, motocicletas e outros) que encontram-se recolhidos ha mais de 30 dias nos patios das Unidades Operacionais da Regional e patios contratados, localizados nos municipios de: Ji Parana/RO e Pimenta Bueno/RO, que, havendo interesse, deverao providenciar a regularizacao e/ou quitacao de todos os debitos e emissao do licenciamento destes, bem como quitar os debitos de remocao e permanencia no patio. Apos, de posse dos documentos atualizados, deverao comparecer em horario comercial na Sede da SPRF/RO, sala da Comissao de Leilao, localizada a Av. Pinheiro Machado, 1276, Centro - Porto Velho/RO, ou ainda na unidade operacional onde o veiculo encontra-se recolhido, ate o dia 29 de abril de 2020, para tratarem da retirada de seus veiculos, sob pena de te-los vendidos atraves de leilao, processo n 008671.000371/2020-52, Edital 002/2020, conforme preconiza a legislacao vigente.

Os veiculos/bens, objetos do presente edital estao publicados no Anexo I do Edital 002/2020, publicado no sitio eletronico: www.rondonialeiloes.com.br/
Caso o veiculo relacionado ja se encontre liberado e, ou na posse de seu proprietario solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificacao e nos informe do fato pelo e-mail: gestao.patios.ro@prf.gov.br

Em 9 de junho de 2020

MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA
Membro da Comissão de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILAO Nº 2/2020

A Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria Federal em Rondonia - SPRF/RO, atraves da Comissao Permanente de Avaliacao e Desfazimento de bens, torna publico, apos procedidas todas as notificacoes oficiais e decorrido os prazos legais, que no local, data e horario indicados no edital, disponivel nos enderecos eletronicos: http://www.rondonialeiloes.com.br/, sera realizada licitacao, na modalidade LEILAO, do tipo maior lance, para venda de VEICULOS DE TERCEIROS classificados como conservados (destinados a circulacao), sucatas aproveitaveis com motor inservivel e sucata inservivel e OUTROS BENS DE TERCEIROS, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer titulo, que se encontram ha mais de 60 (sessenta) dias nos patios administrados pela Regional do Estado de Rondonia, com fundamento: na Lei n 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Codigo de Transito Brasileiro. 2020.

A alteracao do Edital encontra-se disponivel nos enderecos eletronicos: http://www.rondonialeiloes.com.br/.

Em 9 de junho de 2020

MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA
Membro da Comissão de Gestao

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - UASG 200130

Nº Processo: 08672000805202012 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de postais, carta comercial, para envio de correspondências para todo o território nacional e venda de produtos, realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a ser executado sob demanda, para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, observadas as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.538, de 22/06/1978 Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2020. ORLANDO GENTIL NETO. Responsável Núcleo Administração. Ratificação em 16/04/2020. PATRICIA SILVA SANTANA OLIVEIRA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 35.502,60. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0032-00 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 09/06/2020) 200130-00001-2020NE800079

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2020

Sagrou-se vencedora do Pregão 06/2020 a empresa ENGFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.672.940/0001-10, com o valor global de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)

ORLANDO GENTIL NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/06/2020) 200130-00001-2020NE800079

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 200139

Nº Processo: 08674002834201957.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte "porta a porta" de cargas e volumes fracionados,na modalidade terrestre, em âmbito LOCAL, para transporte de mobiliário e outros bens. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93. Vigência: 15/06/2020 a 15/07/2020. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800208. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 09/06/2020) 200139-00001-2020NE800088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08650006120201643. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, para a prestação de serviços técnicos especializados de inteligência analítica e análise de dados (Business Intelligence - BI) e a operacionalização das ferramentas da Solução de Inteligência do Sistema Alerta Brasil, para o tratamento de grandes massas de dados, com objetivo de identificar e construir padrões e tendências de movimentação de veículos, e, assim, sugerir a detecção de desvios de comportamentos de modo automatizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

SAMUEL SOUSA MACHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/06/2020) 200109-00001-2019NE000064

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.003231/2018-85. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 03/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Banco Central do Brasil. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e da Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 03/2019. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020. SIGNATÁRIOS: Luciano Benetti Timm, Secretário Nacional do Consumidor e Luis Gustavo Mansur Siqueira, Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020/GAB-SENAD/SENAD

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas - CGG/DAA, no uso das atribuições constantes no art. 11, inciso XXVI, da Portaria nº 914 MJSP, de 30 de outubro de 2017, publicada no DOU nº 210, página 34, de 1 de novembro de 2017 e art. 56, §2º, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, NOTIFICA a FUNDAÇÃO RIO MADEIRA, CNPJ nº 00.619.461/0001-47, na pessoa de seu representante legal e a Sra. CLÁUDIA CLEMENTINO OLIVEIRA, portadora do CPF nº 498.605.184-91, Diretora Presidente da Fundação a época, ora devedores solidários, para recolher à SENAD a quantia de R\$ 553.414,66 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatorze reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista o não cumprimento do objeto atinente ao Convênio nº 26/2010 (Siconv nº 753928/2010) e por estarem em lugar incerto e não sabido, tendo em

